

# COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

## Ata da 72ª Reunião Ordinária

Local: Secretaria Executiva / MTE (Sala 433) - Brasília/DF

Data: 26 e 27 de março de 2013

**Participantes:** Luiz Felipe Brandão de Mello (SIT); Celso de Almeida Haddad (DSST/SIT); Romulo Machado e Silva (DSST/SIT); José Carlos Scharmach (DSST/SIT); Laudiemy Rodrigues Martins (DSST/SIT); Carolina Silva Melo Araújo (DSST/SIT); Priscila Brasil de Castro (DSST/SIT); Eva Patrícia Gonçalo Pires (DSST/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Domingos Lino (FUNDACENTRO); Jorge Luiz Ramos Teixeira (FUNDACENTRO); Carlos Augusto Vaz de Souza (M. Saúde); Roque Manoel Perusso Veiga (M. Saúde); Renata Alexandra de Carvalho Freitas (MPS); Philippe Gomes Jardim (MPT); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Adir de Souza (UGT); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Jairo José da Silva (NCST); Francisco Erivan Pereira (CGTB); Cláudio Ferreira Santos (CGTB); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI); José Luiz Pedro Barros (CNI); Oduwaldo Álvaro (CNI); Cristiano Barreto Zaranza (CNA); Elimara Aparecida Assad Sallum (CNA); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Jovenilson Alves de Souza (CNT); Joicy Damares Pereira (CNS); Ruy Tadeu Ribeiro Peleteiro (PETROBRAS); Aguinaldo Bizzo de Almeida (CUT); Valdir de Andrade Leme de Siqueira (CNF); José Modelski Júnior (CUT).

**Ausências Justificadas:** Siderlei Silva de Oliveira (CUT); Benedito Dario Ferraz (CNT); Nicolino Eugênio da Silva Júnior (CNF); Júlio Maito Filho (CNC).

### Coordenador da Reunião:

Romulo Machado e Silva (Coordenador-Geral de Normatização e Programas / DSST/SIT)

### 1º dia (26 de março)

#### Apresentação da Pauta e Demandas

#### 1. Considerações iniciais

- Luiz Felipe deu início à reunião informando que as alterações das Normas Regulamentadoras já aprovadas em reuniões anteriores não haviam sido publicadas tendo em vista a transição de Ministro, mas que solicitaria uma reunião com Sr. Ministro Manoel Dias para esclarecimento do processo e assinaturas das respectivas portarias.

#### 2. Ata

- A assinatura da Ata da 70ª Reunião Ordinária ficou para o próximo dia da reunião, bem como a aprovação da Ata da 71ª Reunião Ordinária.
- Romulo informou que o DSST publicará no site do MTE, na página da Comissão, arquivo contendo o resumo dos encaminhamentos e deliberações obtidos nas reuniões. O arquivo será encaminhado previamente aos coordenadores de bancada.

#### 3. Portarias Publicadas

a) Portaria MTE n.º 2.033, de 07 de dezembro de 2012  
Altera o Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28.

b) Portaria SIT n.º 100, de 17 de janeiro de 2013  
Altera a Norma Regulamentadora n.º 30.

## **4. Informes**

### **4.1. Constituição de Comissões**

#### **a) *Indicação de Representantes para Grupos e Comissões Tripartites***

- Ficou decidido que quando da criação de alguma comissão (CNTT) ou grupo tripartite (GTT ou GET), o coordenador da bancada dos trabalhadores da CTPP, em reunião com os demais representantes da bancada, verificará quais as centrais que possuem representatividade no tema e comunicará à coordenação da CTPP. Definidas as centrais, o DSST enviará as solicitações de indicação aos presidentes das respectivas entidades.
- As indicações enviadas pela Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB para a CPNR, CPN NR-18, CTPN NR-32, GET GSST, CNT NR-06 e CNTT NR-12, serão verificadas pela bancada dos trabalhadores na CTPP, vez que haverá uma reunião com representantes dos trabalhadores para definição de quais centrais sindicais deverão participar dos grupos, bem como a distribuição das vagas.
- O DSST fará um levantamento de todas as comissões e grupos cuja composição da bancada dos trabalhadores esteja com vacância e encaminhará ao coordenador da bancada na CTPP para realização dos procedimentos mencionados.
- As indicações de representantes do segmento patronal continuarão da forma atual, ou seja, centralizadas no coordenador da bancada dos empregadores.

#### **b) *GTT NR-16 (Eletricidade e Serviço de Vigilância)***

- Romulo informou que por força da lei, os temas “periculosidade em atividades com exposição a energia elétrica e roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial” seriam tomados como prioritários para discussão.
- Maradona solicitou que, no caso dos eletricitários, o adicional pago aos trabalhadores fosse retornado, sendo que esse direito foi retirado quando se revogou a Lei n.º 7.369/85.
- Clovis comunicou que em reunião da CNI com empresas públicas de energia elétrica, as mesmas informaram que, com a revogação da lei, não têm como continuar pagando o adicional, uma vez que os gestores podem ser incorridos em improbidade administrativa por falta de amparo legal. Pediu para que o tema fosse discutido e solucionado de forma urgente e sugeriu que, no ínterim do vácuo legislativo, o MTE fizesse uma portaria resgatando o conteúdo do Decreto n.º 93.412/86 até que o anexo da NR-16 seja publicado. Informou que as empresas do setor elétrico possuem todos os gastos e previsões planilhadas e tal situação pode gerar um caos no setor.
- Luiz Felipe disse achar pertinente a publicação de uma legislação provisória.
- Clovis disse que a Lei 12.740/12 delimitou quais situações são alcançadas pelo adicional de periculosidade, a qual não recepcionou o tema radiações ionizantes regulamentado pela Portaria MTE n.º 518/03. Assim disse entender que quando da revisão da NR-16, esta temática deveria sair da concepção do texto desta NR.
- Celso informou que verificará junto à CONJUR do MTE a possibilidade de portaria provisória relacionada à periculosidade do setor elétrico.

#### **c) *GTT NR-24***

- Foi informado que a bancada de governo do Grupo está trabalhando a sistematização da revisão da NR-24, ou seja, analisando as sugestões recebidas da sociedade quando do período de consulta pública.

- Foi informado também que a SIT tem um grupo de fiscalização que tem observando a dificuldade de atuar com a NR-24 no segmento de transportes, assim, para isso, foi montado um grupo para elaboração de um anexo para a NR referente a área de conforto para motoristas profissionais.
- Luis Felipe explicou que trata-se de uma demanda da Casa Civil para, em conjunto com o Ministério dos Transportes, elaborar um texto básico sobre as condições de trabalho mínimas no setor de transporte, visando o atendimento à Lei n.º 12.619/12.
- Clovis propôs que da elaboração do citado texto participassem também pelo menos um representante dos empregadores e um dos trabalhadores.
- Romulo solicitou a Clovis e Plínio que verificassem com as respectivas bases as indicações.

**d) *Comissão Nacional Tripartite Temática da NR-36***

- Foi informado que aprovada a NR e criada a CNTT, o DSST solicitará as indicações para composição das bancadas.
- Clovis informou que a CNI realizou quatro workshops (PR, MT, RS e SP) com a previsão do quinto em Belo Horizonte/MG. Informou que a CNI reuniu 450 representantes de empresas que, em nível nacional, vêm divulgando a norma e explicando o conteúdo ao setor. Continuando, apresentou aos presentes uma “nota recomendatória” do MPT orientando empresários do Setor Frigorífico a adotarem condutas mais rígidas às que foram regulamentadas de forma tripartite nas negociações da NR-36.
- A bancada dos empregadores considerou a citada nota como uma situação de constrangimento para o segmento patronal as exigências, uma vez que um dos procuradores que a assina participou das discussões do GTT e do próprio consenso da NR.
- Philippe informou que o MPT está disposto a esclarecer os fatos; que o documento trata-se de uma recomendação e não uma obrigação como foi considerado.
- Plínio, pela bancada dos trabalhadores, disse achar que o tema tem que ser trazido para a CTPP. Comentou que o MPT tem uma contribuição importante na normatização de segurança e saúde no trabalho, mas esse documento vai contra os princípios da Comissão. Finalizou dizendo que o documento, na verdade, avilta o processo tripartite e que com isso caracterizou-se uma atitude inadequada.

**e) *Ofícios de Indicações da CGTB***

- O DSST consultou a bancada de trabalhadores sobre a atual situação da CGTB.
- Plínio informou que no movimento sindical não se discutiu a exclusão da CGTB, sendo avaliado que a questão de representações é sazonal, mas que se houvesse algum questionamento formal a bancada discutiria.
- Romulo informou que as indicações, tanto de trabalhadores como de empregadores, devem ser formalizadas no DSST pelos respectivos coordenadores de bancada, entretanto, isso não vem acontecendo. Sugeriu que a coordenação da bancada de trabalhadores indicasse as centrais que teriam direito as vagas. Nesse caso, o próprio DSST irá encaminhar solicitação de indicação de representante para as centrais.
- Plínio disse achar que a proposta colocada por Romulo sobre os procedimentos para indicação de representantes dos trabalhadores é a mais adequada. Finalizou informando que os encaminhamentos serão analisados em reunião das centrais.

**4.2. *Sobre Normas Regulamentadoras***

a) **NR-13**

- Foi informado que a CNTT da NR-13 finalizou a elaboração do texto técnico básico de revisão da Norma; que o DSST está verificando os itens com citações de normas da ABNT; e que em breve o texto será submetido a consulta pública.

b) **NR-19**

- Romulo informou que o DSST está estudando a adequação da NR-19 em função da regulamentação do Exército Brasileiro, o R-105.
- Clovis comentou que essa questão também estava sendo analisada pela Polícia Federal. Assim sendo, sugeriu que tal situação fosse checada.

c) **NR-21 (IBUTG)**

- Plínio lembrou que no final de 2012 havia o encaminhamento de que a representação dos trabalhadores se reuniria para debater o assunto, mas que até então não havia sido possível.
- Romulo informou que o Grupo Técnico do Anexo 3 da NR-15 analisou a questão e elaborou um parecer. O parecer foi distribuído aos coordenadores de bancada.
- Clovis comunicou que estavam sendo divulgados no site da FUNDACENTRO critérios para avaliação da exposição ocupacional ao calor, e que tal divulgação pode ter um impacto negativo, pois quando começarem a utilizar o que lá está disposto a situação ficará mais complicada ainda. Disse achar que a Fundacentro cumpre seu papel em pesquisar temas, mas não pode ir contra os preceitos de sua própria Norma, a NHO 06.
- Lino comentou que as queixas devem ser formalizada para que se tenha uma discussão e conseqüentemente uma solução. Complementou dizendo que o que é divulgado não tem caráter obrigatório e uma vez que a intenção é a de promover ainda mais a segurança e saúde do trabalhador, não devendo haver empecilho a aplicação por alguma empresa caso achar conveniente.

d) **NR-33**

- Romulo informou que o DSST solicitou a impressão de 5.000 (cinco mil) exemplares do Guia Técnico da Norma Regulamentadora n.º 33, já disponível no site do MTE.

e) **NR Plataformas**

- Romulo informou que o Grupo Técnico está finalizando o texto técnico básico e que provavelmente em maio de 2013 será submetido em consulta pública. Disse que o texto será enviado para conhecimento dos membros da CTPP antes da publicação da portaria.

f) **NR-04**

- Romulo comentou que inicialmente a proposta de alteração da NR-04 consistia na modificação de 3 itens (4.4; 4.12; e 4.17). Entretanto, alguns representantes da bancada dos trabalhadores solicitaram que o DSST melhor esclarecesse a proposta em reunião com as bases de trabalhadores. Como a reunião não havia acontecido até então, o DSST resolveu pautar o item 4.17 novamente.

g) **NR-07**

- Foi apresentada a proposta de alteração do Anexo II do Quadro II “Diretrizes e Condições Mínimas para Realização e Interpretação de Radiografias de Tórax” da NR-07. Romulo informou que a proposta contempla as questões referentes a realização de Raio X em unidades móveis e a competência do profissional responsável pela leitura e radiográfica e assinatura

dos laudos de exames radiográficos.

- Em relação ao questionamento dos empregadores quanto a qual profissional pode participar do curso de leitura de radiografias de tórax oferecido pela Fundacentro, Domingos Lino comentou que respondeu vários processos de mandado de segurança de médicos pleiteando ingresso no curso, mas que, entretanto, remeteu os mesmos ao Conselho Regional de Medicina - CRM, que é o órgão competente para avaliação da questão.

h) **NR-18 (Elevadores a Cabo)**

- Romulo comentou que foram dois anos trabalhando na questão e que a consulta pública da norma da ABNT terminou, dependendo agora de tramites internos para publicação. Informou que a minuta apresentada pelo DSST está condicionada à publicação da NBR da ABNT e que todos devem se atentar ao prazo dos itens da NR-18 constantes da Portaria SIT n.º 224, 06 de maio de 2011, uma vez que não será concedida prorrogação do prazo. Continuou informando que a minuta traz um período de transição de um ano para utilização dos equipamentos existentes, desde que atenda à NR-18.
- Maradona sugeriu que, nos citados termos, a ABNT fosse comunicada institucionalmente pela CTPP.
- A bancada dos empregadores concordou com a sugestão de elaborar um documento tripartite e encaminhar à ABNT.

i) **NR-22**

- Foi apresentada a proposta de alteração de itens da NR-22 encaminhada pela CPNM.
- Na ocasião, Clovis solicitou que o DSST marcasse uma reunião conjunta da CPNM com a Subcomissão do Mármore e Granito - SPNMG.

## 5. Outros Assuntos

a) **NR-05 (EAD para Designados)**

- Romulo informou que na última reunião da CTPP existia e encaminhamento de que o DSST agendasse uma reunião do Grupo de Discussão. Entretanto, na reunião de coordenadores de bancada ficou claro o impasse entre as bancadas e que tal reunião momentaneamente não seria possível.
- Foi colocada então, para avaliação, a questão da continuidade ou não dos trabalhos do Grupo.

b) **Grupo de Divulgação de Normas**

- Romulo ratificou o que foi dito em reuniões passadas, que o MTE disponibiliza a qualquer tempo pessoal técnico para palestrar em eventos de conscientização e divulgação Normas Regulamentadoras. Lembrou que os prazos para implementação da NR-35 (Trabalho em Altura) estavam prestes a expirarem e que assim a sociedade deveria ter o conhecimento de seu conteúdo.
- Clovis comentou que a NR-35 é exemplo de que o Grupo deveria centrar, identificar todas as possibilidades, meios de divulgação e trazer uma proposta para a CTPP de como divulgar tudo que for aprovado pela Comissão.
- Celso comentou que para divulgar NR precisa-se de pessoal treinado; informou sobre a criação da Escola Nacional de Inspeção do Trabalho - ENIT que trabalhará na capacitação para Auditores-Fiscais do Trabalho, também na modalidade a distância.
- Maradona disse que a NR-35 mobiliza uma gama de trabalhadores que não estão representados

na CTPP; que a NR tem uma imensa abrangência; e que a ausência de um plano de divulgação à altura pode comprometer uma boa aplicação dos dispositivos.

- Bizzo, concordando com o dito por Maradona, comentou que o MTE não alcança todos os trabalhadores envolvidos com a NR e que o Grupo teria uma tarefa importante no sentido aumentar a abrangência do conhecimento ao trabalhador.
- Mamari informou que CTPN NR-32 realizou uma reunião em no mês de fevereiro para elaborar o planejamento estratégico da Comissão e que um dos quesitos abordados foi justamente a divulgação da NR-32 para o Setor Saúde, para o público em si.
- Celso informou que tem desenvolvido alguns princípios para divulgação a serem tratados virtualmente.

#### c) *Norma de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho*

- Romulo informou que tem-se a previsão de que a bancada de governo do GET GSST conclua o texto básico em abril. Assim que finalizado, será agendada uma reunião do GET para apresentação do texto.

#### d) *Realização da 73ª Reunião da CTPP*

- Clovis informou que o 2º Seminário Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, organizado pela CNI será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG nos dias 20 e 21 de junho de 2013. Ante o exposto propôs que a próxima reunião da CTPP fosse realizada nos dias 18 e 19 de junho, na EXPOMINAS.

#### e) *NR-11 (estufagem manual de sacas)*

- Erivan repassou aos presentes uma proposta de regulamentação, na NR-11, da atividade de estufagem em contêineres. Comentou que vê o trabalhador adoecendo diuturnamente por um detalhe que ainda não se conseguiu corrigir. Disse que, como presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias anda por todos os portos do país e vê que a situação é terrível.
- Com a proposta apresentada, Romulo informou que a demanda não constava no rol de prioridades definidas pela representação dos trabalhadores, mas que o pleito poderia ser acatado se a proposta fosse baseada na alteração ou criação de alguns itens na NR-11.
- Celso comentou que a legislação de SST deve estar em consonância com as normas da ABNT. Informou que referente à questão de sacarias está sendo prevista uma reunião para tratar o tema “sacos de cimento” e futuramente também para “sacos de cereais”.

#### f) *NR-10*

- Maradona comentou que em reunião da Comissão Permanente Nacional de Segurança em Energia Elétrica - CPNSEE foi encaminhado o retorno dos trabalhos das Subcomissões. Suscitou que estaria havendo a concepção, por laboratório espanhol, de laudos copiados com a finalidade de se conseguir Certificados de Aprovação - CA. Continuou dizendo que tais laudos são montados, fato que coloca em xeque todo o processo, principalmente em se tratando de EPI para fogo repentino e arco elétrico. Questionou sobre quais recursos se teria para recolher um equipamento que por ventura venha a falhar. Complementou dizendo que deve haver um mecanismo para isso, uma comunicação ao MTE quando da falha de um EPI ou, que seja, parte dele.
- Romulo informou que o processo de melhoria de requisitos para os EPI começou com a publicação da Portaria SIT n.º 121/09; e que nela é previsto que para se obter o CA, só é permitido realizar ensaio fora do país se o laboratório fizer parte de uma rede multilateral de reconhecimento da qual o INMETRO faz parte. Comentou que o MTE está trabalhando com o

laboratório espanhol e o canadense para esclarecer a questão. Disse que uma solução mais prática e rápida é a aprovação dos Regulamentos da Avaliação da Conformidade - RAC que cessará de vez esse problema, mas isso não se consegue muita celeridade tendo em vista que os tramites do INMETRO é a elaboração de um RAC por vez, além de não ter laboratório no Brasil para realizar os ensaios.

## **2º dia (deliberações)**

### **Coordenador da Reunião:**

Romulo Machado e Silva (Coordenador-Geral de Normatização e Programas / DSST/SIT)

### **1. Considerações iniciais**

- Celso informou que a proposta de regulamentação alternativa para a Lei n.º 12.740 foi bem aceita pelo gabinete do ministro, entretanto, o mesmo se encontrava ausente para poder receber a proposta.
- Romulo sugeriu que a bancada dos empregadores e a dos trabalhadores redigissem um documento para envio ao ministro.

### **2. Atas**

- A Ata da 70ª Reunião Ordinária foi assinada.
- Ficou encaminhado que a Ata da 71ª Reunião será enviada por e-mail aos representantes para validação e assinatura na próxima reunião.

### **3. Carta à ABNT**

- A CTPP elaborou uma carta à ABNT, assinada pelos coordenadores de bancada, Celso Haddad, Clovis Queiroz e Plínio Pavão, solicitando a antecipação da reunião de fechamento da NBR relativa a elevadores de obras.
- O DSST enviará a carta.

### **4. Alteração de Normas Regulamentadoras**

#### **a) NR-21 (IBUTG)**

- Sobre o parecer do Grupo Técnico da NR-15, José Luiz disse estranhar não conter no documento uma contraproposta. Informou que o índice não tem como ser usado, pois a NHO-06 prevê quesitos impossíveis de serem aplicados sob o sol, tais como realizar 3 leituras iguais da temperatura, uma vez que não se consegue a estabilidade desta a céu aberto. Fez apresentação sobre critérios de medição que tecnicamente colidem com o que dispõe o parecer do Grupo.
- Romulo informou que o Grupo está trabalhando em outra proposta e que o tema é relevante. Entretanto, não se pode atropelar os estudos. Continuou dizendo que da mesma forma como se conseguiu resolver outros temas, esse também será resolvido. O texto da NR é vigente desde 1978 e até hoje não se teve notícia de problemas de interdição por esse item pelo MTE. Finalizou comentando que para interpretar textos das NR, os itens devem ser lidos em sua íntegra e não apenas parte deles.
- Plínio comentou que a bancada de trabalhadores entende a necessidade de adequação do item, mas se durante toda a vigência não se procurou solução, o melhor para o momento é manter o texto na forma que se encontra. Assim sendo, a bancada é contrária a alteração.
- Elimara comentou que a redação é de 1978, mas que, em suma, não se encontra as medidas de proteção correspondentes na redação atual, qual seria essa? Continuou dizendo que o MTE pode não estar fiscalizando o item, mas existem vários processos instaurados pelo MPT, inúmeros

termos de ajustes feitos. Entende que o tema está sendo discutido, mas o problema é a delonga com que o processo se dá até a finalização dos trabalhos.

- Cristiano apresentou alguns dados estatísticos que refletem os problemas que o patronato vem enfrentando e pior, sem alternativas. Disse concordar que o tema seja trabalhado pelo Grupo, mas que o MTE não se furte a baixar uma regulação provisória (transitória) para a questão.
- Plínio lembrou que o fato se assemelha à questão do amianto, pois não se chega a uma solução unânime. Disse que o problema é que até o momento não foram apresentadas propostas que a representação dos trabalhadores considere satisfatória. Disse entender que deve haver um tempo para desenvolvimento da discussão, amadurecimento, até que se chegue a uma conclusão; e que, enquanto isso, não se tem muito que fazer.
- Romulo afirmou que o parecer do Grupo é técnico e é o posicionamento do MTE.
- Clovis comentou que o problema do trabalho a céu aberto tem a mesma ênfase do problema do Setor Elétrico. A legislação é antiga (1978) e nunca se teve uma visão como a que se está tendo agora. Mas o fato é que os AFT já estão fiscalizando isso no segmento da construção civil. Pediu que fosse refletida a polêmica que seria se tal exigência fosse cobrada nas obras do PAC, o que aconteceria? Em Belo Monte, por exemplo, como tocar as obras nas condições térmicas que lá se encontra? Em geral, se fizerem medições nas obras existentes na região Norte e Nordeste, todas parariam. Finalizou solicitando que o MTE apresente uma contraproposta.
- Domingos Lino informou que as NHO, assim como os RTP, não têm caráter legislativo, mas sim recomendatórios, com o intuito de auxiliar nos procedimentos. Continuou dizendo que Política Nacional de SST foi feita para melhoria das condições do trabalho, para a redução de acidentes e também para redução de custos. Investir em capacitação e medidas de proteção e de suma importância, uma vez que apenas as Normas não estão dando conta do recado. Complementou comentando que não se pode criar um vácuo legislativo suspendendo o efeito da NR, o que deve ser trabalhado são quais as medidas de proteção que devem ser adotadas.
- Celso informou que o caso continuará sendo estudado até que se tenha uma nova proposta. O anexo 3 da NR-15 deve ser trabalhado em sua totalidade.
- José Luiz alegou que o problema não é a NR-15, mas sim a NR-21.
- Romulo comentou que os estudos e trabalho do Grupo englobam tudo, todo o tema “calor”.
- Plínio disse que deve haver uma harmonização da NR-15 com a NR-21. Complementou dizendo que existindo uma proposta razoável, que tecnicamente atenda à representação dos trabalhadores, essa será aceita.
- José Luiz pediu que a discussão fosse tratada com urgência, no caso, antecipar a discussão do calor a céu aberto.
- Cristiano comentou que deve se ter uma legislação transitória de forma rápida, pois o prejuízo financeiro de uma paralisação de trabalho é muito alto e acaba não compensando no valor final do produto, uma vez que para-se o trabalho, mas continua-se pagando o trabalhador. Citou que uma colheitadeira realiza o trabalho de muitos trabalhadores e que isso pode gerar demissões.
- Em resposta a alguns comentários, Phillippe informou que o MPT não impõe obrigações a ninguém, não obriga ninguém a assinar termos de ajuste, muito menos aplica represálias, apenas cumpre o seu papel de defensor da lei em prol do interesse público.

b) **NR-04 (item 4.17)**

- A proposta de alteração da NR-04 (4.17, 4.17.1 e inclusão do 4.17.2) apresentada pelo DSST teve posicionamento favorável pela bancada dos empregadores.
- A bancada dos trabalhadores, apesar de informar não ver problema com a proposta, condicionou



a aprovação a uma reposta das bases.

- O DSST deverá agendar reunião com a bancada de trabalhadores para discutir as propostas de alteração dos itens 4.4 e 4.17 da Norma. Havendo concordância pela representação dos trabalhadores com as propostas citadas, estas serão consideradas como aprovadas tendo em vista que a bancada dos empregadores se manifestou favorável às alterações. Ainda assim, a publicação do item 4.17 fica condicionada à homologação da proposta de SESMT Informatizado, ainda processo de elaboração pelo MTE.

c) **NR-07**

- A proposta de alteração do Anexo II, do Quadro II, da Norma foi aprovada pela bancada dos trabalhadores, entretanto, a bancada dos empregadores questionou a alínea “b” do item 4.1, sugerindo redação.
- O DSST encaminhará o questionamento aos técnicos do MTE para avaliação e, entendendo ser pertinente a sugestão, a proposta será considerada aprovada, com encaminhamento de publicação de portaria.

d) **NR-18 (Elevadores a Cabo)**

- A proposta foi aprovada por consenso, entretanto a publicação da portaria ficou condicionada à publicação da NBR da ABNT.
- A CTPP elaborou uma carta à ABNT, assinada pelos coordenadores de bancada, Celso Haddad, Clovis Queiroz e Plínio Pavão, solicitando a antecipação da reunião de fechamento da NBR.
- O DSST enviará a carta.

e) **NR-22**

- A proposta de alteração da NR-22 aprovada pela CPNM teve sua publicação referendada sob consenso.
- O DSST encaminhará minuta de portaria ao Gabinete do Ministro do MTE, para providências de publicação no DOU.

f) **NR-31**

- A bancada dos empregadores apresentou algumas inconsistências entre a proposta apresentada e a aprovada pela CPNR.
- Ante o exposto, a proposta retornará a CPNR para verificação dos fatos e deverá retornar na próxima reunião da CTPP.
- Na ocasião, Clovis comentou que as reuniões itinerantes da CPNR não têm sido produtivas e têm gerado gastos de deslocamento, fato também observado pela representação dos trabalhadores. Ante o exposto, em nome da bancada dos empregadores, solicitou que as reuniões da CPNR tenham sua realização fixada em Brasília e que o número destas seja aumentado.
- Romulo informou que o DSST consultará a coordenação da CPNR.

g) **Grupo de Discussão sobre EAD de Norma Regulamentadoras**

- Plínio comentou que quando do debate na reunião de coordenadores da CTPP, solicitou que conste da regulamentação um item dispondo que o conteúdo e a forma de abordagem sejam negociadas com representantes dos trabalhadores. Finalizou dizendo que, tendo estimativa de continuidade da discussão pelos empregadores, concorda com o agendamento de uma reunião, caso contrário, retira-se o tema da pauta.

- As bancadas dos empregadores e dos trabalhadores acordaram que o tema deve voltar a ser discutido.
- O DSST agendará outra reunião.

#### **h) *Grupo de Discussão sobre Divulgação de Normas Regulamentadoras***

- Clovis informou que está trabalhando uma matriz com formas e possibilidades de divulgação de NR, algo que não envolva dispêndio financeiro.
- Ficou acordada a retomada dos trabalhos do Grupo de Discussão.
- O DSST agendará outra reunião.

#### **i) *NR-11***

- Erivan explicitou a proposta de se regulamentar a atividade de estufagem manual de sacas e outros tipos de recipientes em contêineres.
- Clovis, pela bancada dos empregadores, informou que a proposta será avaliada vez que não se teve tempo hábil para análise da proposta.
- A bancada de governo informou que a proposta deverá ser aperfeiçoada, pautada na próxima reunião e encaminhada a todos antecipadamente.

### **5. Outros Assuntos**

#### **a) *Curso de Técnico de Segurança do Trabalho a Distância.***

- Adir comentou sobre a existência de cursos para formação de técnico de segurança do trabalho a distância, em nível nacional, com aval do MEC. Disse achar que isso deve ser pensado pela CTPP, pois é um absurdo tal prática.

#### **b) *Documento sobre CA para Vestimenta contra Fogo Repentino.***

- A bancada dos trabalhadores repassou à coordenação da CTPP, um documento/denúncia alertando sobre irregularidades em laudos utilizados para emissão de CA de vestimentas para proteção contra arco elétrico e fogo repentino com omissão de informações importantes para o deferimento dos CA e solicitando o cancelamento ou, que seja, a suspensão do CA em questão.
- Ante o fato, Maradona consultou se o MPT teria algum posicionamento sobre o fato.
- Philippe informou que o MPT não é um órgão consultivo, mas que, caso a questão trate-se de uma denúncia contra a empresa, esta deve ser formalizada no órgão para que seja investigada.
- Celso comunicou que o MTE verificará os fatos e responderá o documento e, se for o caso, poderá encaminhar ao MPT para providências.
- Maradona fez considerações sobre a seriedade do tema. Disse que a insistência da bancada dos trabalhadores pela apuração dos fatos é em função de como o Brasil é visto no exterior, de que aqui se pode tudo. Serve também como um alerta de que o Brasil precisa ter um laboratório de porte, especializado, e não depender de outros países. Finalizando, disse que deve haver uma provocação ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e órgão correlatos para que tomem providências.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.